



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.900

DECRETO MUNICIPAL Nº 11.919, DE 10 DE AGOSTO DE 2011.

- Decreta luto oficial de três dias pelo
falecimento do Sr. Moacir Peixoto.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Tatuí,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que **MOACIR PEIXOTO** era um ilustre tatuiano, nascido nesta terra em 23 de fevereiro de 1928, e Cidadão Benemérito de Tatuí, título que lhe foi outorgado pela Câmara Municipal no ano de 2007;

CONSIDERANDO que **MOACIR PEIXOTO** foi um trabalhador exemplar, exercendo suas atividades na Fábrica e Fiação São Martinho, como tecelão e ajudante de contramestre e também, no Laticínios União e no comércio, sempre com honradez;

CONSIDERANDO que **MOACIR PEIXOTO** realizou um importante e grandioso trabalho junto ao Cordão dos Bichos de Tatuí, desde 1937 e, como seu presidente por mais de 35 anos, sendo hoje seu Presidente de Honra;

CONSIDERANDO que **MOACIR PEIXOTO** em seu trabalho à frente do Cordão dos Bichos projetou Tatuí em todo o Brasil, realizando sempre este ofício com muita alegria, satisfação e animação.

CONSIDERANDO que **MOACIR PEIXOTO** foi atuante esportista em nossa sociedade, como Diretor de Patrimônio da Liga Tatuiana de Futebol (LITAFU), Diretor do Esporte Clube São Martinho e Fundador da Turma X, equipe de futebol;

CONSIDERANDO que **MOACIR PEIXOTO** era uma pessoa de profícua atuação religiosa, temente a Deus, responsável pai de família e querido pelos amigos, que atuou durante 23 anos como Diretor do Lar São Vicente de Paulo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado no Município de Tatuí, por três dias, luto oficial, em memória ao **Sr. Moacir Peixoto**, falecido neste dia 10 de Agosto de 2011.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 10 de Agosto de 2011.



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.900

DECRETO MUNICIPAL N° 11.919, DE 10 DE AGOSTO DE 2011.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

Aniz Eduardo Boneder Amadei
Secretário de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 10/08/2011.
Neiva de Barros Oliveira